



Alerta Servidor!

INFORMATIVO DO SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO



NOVEMBRO DE 2022 - ANO XI - EDIÇÃO 196 - DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA



IMPORTANTE:
SORTEIO/EVENTO PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DA PREFEITURA DE SÃO
SEBASTIÃO SINDICALIZADO
SINDSERV!

Sorteio AO VIVO

21 DE DEZEMBRO

online às 17h30

**No Facebook.com/Sindserv.Independente
e no Instagram.com/SindservSS**

A lista com os nomes dos servidores sorteados no dia 21 de dezembro será publicada ao término do evento virtual no site www.sindserv.com. Os sorteados terão até 60 dias para retirar os prêmios na sede central do Sindserv, que fica na Rua José David do Vale, 33, Centro de São Sebastião. Mais informações: (12) 3892.1545.



*Imagens meramente ilustrativas.

IMPORTANTE: Servidor, atualize seu cadastro no site www.sindserv.com



SINDICALIZE-SE

Unidos somos mais fortes!

Você é o Sindicato!

O SINDICATO É PARA VOCÊ!

**PARA BUSCAR
BENEFÍCIOS E
CONQUISTAR
DIREITOS PARA VOCÊ!**

**PARA DEFENDER VOCÊ!
E SÓ VOCÊ PODE FORTALECER
ESSA HISTÓRIA E LUTA!**

Na hora do "vamos ver" quem fica do seu lado é o seu Sindicato!

FAÇA PARTE! Você pode se filiar pelo site www.sindserv.com ou em nossas sedes!



Palavra da Presidente

Companheiro(a) servidor(a),

O final do ano está chegando e é hora de fazermos um balanço dos acontecimentos de 2022.

Lutamos incansavelmente durante todo o ano, iniciamos nossa Campanha Salarial já no início do ano, e foi dessa forma que pudemos conquistar alguma coisa, já que nem estudos haviam para nosso reajuste salarial e dos vales Refeição e Alimentação, somente com o servidor se mobilizando foi possível.

Também utilizamos os meios judiciais para preservar direitos, mas a justiça é mais morosa do que gostaríamos e os resultados acabam demorando.

As vezes não conseguimos estar tão constantemente em contato direto com nossos cole-

gas, em seus setores de serviço, mas fiquem cientes de que não paramos, estamos sempre oficiando, cobrando que nossos direitos sejam preservados e existem muitos casos pontuais que necessitam a atenção direta do Sindicato e temos que dar o suporte para esses servidores.

Além disso estamos estudando, em conjunto com um grupo servidores, legislações de outras cidades para a construção do nosso Plano de Car-

gos, Carreiras e Salários, uma luta antiga da categoria e que necessitamos que saia das promessas e vire realidade.

Bem, em resumo, estamos sempre à disposição e em constante luta por nossos direitos, finalizo esperando que 2023 seja um ano de conquistas para nós e que possamos sempre contar com nossa união para alcançar essas conquistas.

Que nossos direitos sejam preservados

Um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!

**Cristiane Leonello
Presidente do Sindserv**



SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP:11.609-054
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 3892-4097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 "usque" à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará, conforme data, local e horários, e pauta abaixo descrita:

DATA: 30/11/2022 – Quarta-feira;

LOCAL: Sede Central do Sindserv – Rua José David do Vale, 33 – Centro - São Sebastião – SP;

HORÁRIO: 1ª Convocação 17:00h;
2ª Convocação 18:00h;

PAUTA: Apresentação e deliberação de proposta orçamentária para 2023.

São Sebastião, 11 de novembro de 2022.

**Cristiane Mª Leonello de Carvalho Silva
Presidente**

Exigimos o pagamento imediato de horas extras aos professores que trabalharem aos finais de semana e feriados!

Ouvindo o professorado, a Diretoria do Sindserv notificou a prefeitura que não é admissível que usem a contagem dos 200 dias letivos para fazer o docente trabalhar aos finais de semana e feriados.

Se querem deslocar o servidor para eventos ou atividades extraclasse, eles devem receber extraordinariamente para isso! Ainda que existisse essa justificativa de dias letivos, outras categorias, como monitores e inspetores, por exemplo, também deixaram de receber.

Em resposta, a Secretaria de Educação informou que o 7 de setembro, a exemplo, está no calendário de dias letivos como Comemoração Cívica.

Para o Sindicato, ser dia letivo não exige a prefeitura de seguir o Estatuto e pagar o dia em horário extraordinário 'em dobro'.

Expediente

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv).

Rua José David do Vale, nº 33, Centro – São Sebastião/SP - Fone: (12) 3892.1545

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com. Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos.

Diretoria:

Cristiane Maria Leonello C. Silva (Presidente), Roseli Patulraski Prado (Vice), Angélica Garcia dos Santos (Secretária Geral), Irma Carretoni P. Tavares (1ª Secretária), Claudia Prudente de S.

Canhadas (2º Secretário), Regina Célia C. Barbosa (1ª Tesoureira), Daniela D. Cruz (2ª Tesoureira).

Suplentes: Gileila Simões Santana, Silvio Cezar Damas, Edilson Menegassi, Belmiro dos S. Rodrigues, Edivaldo S. da Silva.

Conselho Fiscal: Silvio de Angelis Júnior, Silvio Vicente do Amparo, Cleidemar Gomes da Silva, Ricardo Batista de Paulo, Jehovan Maria de Jesus, Caique de Carvalho Silva.

Conselho Representante: Eliete Aparecida dos S. Freitas, Flávio A. de Carvalho, Patrícia Artuza C. Ferreira, Rosângela Freitas dos Reis.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 2.500 exemplares

A saga da Licença Prêmio!

Parece uma novela, mas é o que o servidor tem que passar para garantir seus direitos

Durante o período mais crítico da pandemia Covid-19, a administração obrigou servidores a tirarem suas Licenças Prêmio, porém a Lei Municipal "Estatuto do Servidor" deixa claro que cabe ao funcionário público escolher quando vai usufruir do "seu prêmio".

Para combater esse abuso, o Sindserv ingressou com ação judicial em setembro de 2020, e por mais que o Juiz tenha determinado em 1ª e 2ª instâncias que o município deve devolver imediatamente este direito, a prefeitura ainda

teima em achar "pelo em ovo" e questionar a decisão do Juiz, ainda argumentando que o Sindicato não tinha solicitado detalhes que constam claramente no processo, somente para ganhar mais tempo e prejudicar ainda mais os servidores públicos.

O Departamento Jurídico do Sindserv explica que se trata de ação na qual foi solicitado o reconhecimento da ilegalidade dos atos com provas irrefutáveis nos autos, como listas expedidas por secretarias municipais, entre outros documentos.

O Jurídico ainda destaca a

decisão do Juiz que afirma: "*Assim, compeli o servidor a gozar licença-prêmio no então vigente contexto socioeconômico, marcado pelo isolamento social e pelas demais agruras inerentes à pandemia de Covid-19, é medida que desnatura o instituto, anulando por completo o caráter de benefício que lhe intrínseco*".

Na decisão Judicial, diferente de outras ocasiões, o Juiz acrescentou na sentença que a devolução da Licença Prêmio seria somente aos servidores sindicalizados ao Sindserv.

E mesmo diante da clareza

dos fatos, a prefeitura manteve o recurso e o processo está submetido ao Superior Tribunal de Justiça.

A Diretoria do Sindserv destaca que, antes de ingressar com o processo, havia buscado o diálogo para a correção desse erro e ainda protocolado um ofício explicando o conflito desta medida prevista no Estatuto. "Parece que a prefeitura não quer reconhecer que cometeu esse erro e quer insistir neste ataque aos direitos dos servidores", afirma a presidente do Sindserv, Cristiane Leonello.

Sem contar que tivemos que entrar na Justiça para que Lei Federal seja cumprida e todos os servidores da Saúde e da Segurança tenham devolvida a contagem de tempo de serviço que foi congelada na pandemia!

Mesmo que tenha uma Lei Complementar Federal, 191/2022, que expressa claramente que seja devolvido aos servidores da Saúde e da Segurança Pública a contagem de tempo de serviço para pagamento de

quinquênios, licença-prêmio, sexta-parte, entre outros, que foram congelados pela Lei Federal 173/2020, a prefeitura insiste em querer definir quais servidores desses setores terão esse direito.

O Sindserv notificou a prefeitura para devolução em sua integralidade, porém responderam que isso é uma decisão da gestão.

Como a Lei não dá este poder à prefeitura, o Sindserv solicitou judicialmente que

seja devolvido o direito a todos destas secretarias.

A Diretoria defende também que todos os servidores deveriam ter este direito e afirma que a esfera Federal deveria estender a todas as carreiras.

Sindserv ganha na Justiça o direito a falta justificada para paralização que ocorreu em 18 de agosto de 2021!

O Sindserv conquistou na Justiça que os servidores que participaram do Ato Público pelo Reajuste Salarial, em defesa dos direitos e do serviço público, não tenham prejuízos funcionais decorrentes da paralização. A sentença foi em 1ª instância, mas já é uma vitória para os trabalhadores, pois o

Juiz confirmou a legalidade do movimento e compreendeu que o Sindicato tomou todas as medidas cabíveis para que a luta dos funcionários fosse legítima.

Segundo o Departamento Jurídico do Sindserv, o Juiz da 1ª Vara Cível, Dr. Vitor Hugo Aquino de Oliveira, entende que está claro que

o direito de greve é assegurado pela Constituição Federal. "A paralização só ocorreu pois os servidores, por meio do Sindicato, precisam externar a indignação e cobrar seus direitos que estavam sendo devidos pela prefeitura. O objetivo é sempre conquistar no diálogo e que a gestão cumpra seus compromissos previstos

nas Leis, como no caso o reajuste salarial", completa a presidente do Sindserv, Cristiane Leonello.

O processo segue em andamento e a prefeitura ainda pode recorrer, mas a Diretoria do Sindserv destaca que segue tomando todas as medidas legais cabíveis para garantir os direitos dos servidores.



ESTAMOS DE OLHO!

#SINDSERVNALUTA

Sindicato solicita Revisão de nível salarial para o cargo de Eletricista, equiparando, no mínimo, ao cargo de Eletricista de Autos, devido as atribuições das funções.

Ouvindo as reivindicações dos eletricitas, a Diretoria do Sindserv cobrou que a prefeitura aumente o nível para este cargo, uma vez que exigências e atribuições do cargo de Eletricista são maiores que as do cargo de Eletricista de Autos, porém recebem salários menores. Ainda pelo fato do Eletricista estar exposto a maiores riscos, devido a trabalhar com tensão elétrica superior.

Solicitamos a adequação imediata das primeiras referências da Tabela de Vencimentos para que nenhum servidor receba menos que 1 salário mínimo!

Protocolamos ofício solicitando reunião urgente com o prefeito em relação aos diversos prejuízos sofridos pelos servidores.

Cobramos que a Data-Base do reajuste seja em Janeiro para que não haja prejuízos à categoria.

O Sindserv destaca a importância da mudança do mês de aplicação do reajuste. Principalmente, por acompanhar todos as revisões das cobranças de impostos municipais, como também o aumento do salário mínimo Federal, que é a base de cálculo para as referências de algumas categorias. Sem contar que não acarretará mais que as menores referências recebam menos que o salário mínimo, caso a Prefeitura cumpra a Lei e faça o reajuste todos os anos.

Este piso salarial é Lei Federal. Não dá para fazer uma colcha de retalhos na Tabela de Referências. É preciso criar um nível específico para esta categoria e que esteja expresso em Lei Municipal que esta remuneração equivale na Letra "A", sendo dois salários mínimos, sem prejudicar outras remunerações do Estatuto.

EM TODOS OS OFÍCIOS FORAM SOLICITADAS REUNIÕES, PORÉM ATÉ O MOMENTO NÃO TIVEMOS RESPOSTA!

Sindserv cobra que o novo piso para ACE's e ACS's seja implantado de forma correta para que não percam direitos já adquiridos do Estatuto.

Sindicato protocola Ofício para cobrar que a prefeitura cumpra a jornada de trabalho dos motoristas (Sesau), comunicando escalas extraordinárias com antecedência.